

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

Parecer ao Projeto de Lei nº 1.475 de 05 de junho de 2018

Matéria: Projeto de Lei nº 1.475 de 05 de junho de 2018.

Relatoria: Alexandro Kologeski

Autoria: Poder Executivo Municipal

Ementa: "Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público".

Relatório

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa sob a forma Projeto de Lei que autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público.

Após a leitura em sessão plenária, o projeto foi encaminhado à Comissão de Orçamento, Finanças e Infraestrutura Urbana e Rural que em atendimento às normas regimentais exara o presente parecer.

Parecer

O projeto legislativo se refere a contratação temporária de excepcional interesse público de professor de anos finais em língua inglesa.

O projeto legislativo provoca despesa pública, prevendo a respectiva dotação orçamentária, em seu artigo 4º, para o custeio.

Diante a previsão orçamentária e da necessidade da contratação, sendo este relevante, a conclusão é pela adequação do projeto legislativo.

Conclusão

Considerando, portanto, os aspectos orçamentários e financeiros, esta Relatoria resolve opinar pela adequação orçamentária e financeira do projeto legislativo, encaminhando-se o mesmo para votação.

Sertão Santana, 18 de Junho de 2018.

Câmara Municipal de Sertão Santana

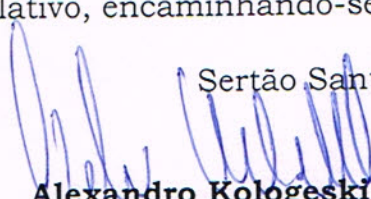
RECEBIDO

19 / 6 / 18

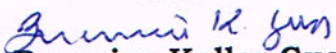
HORA: 10h



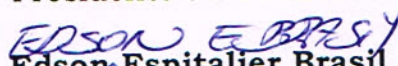
Sec. Adm. Legislativa


Alexandro Kologeski

Relator


Berenice Koller Guske

Presidente da Comissão


Edson Espitalier Brasil


Vilson Siegerstatter

PUBLICADO

De: 19 / 6 / 18

Até: / /

"Povo que tem parlamento é um povo soberano".